



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLIII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 16 de setembro de 2019.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO 005/2019/CMAS/RC/PB

Dispõe sobre a aprovação da Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Riacho dos Cavalos – PB, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 620 de 15 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 16 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a Nota Técnica 01/2019/DUAS/GPOF/GFFP/GCP/SEDH objetiva orientar os municípios quanto ao atendimento aos critérios de elegibilidade para o cofinanciamento estadual, estabelecidos pela Resolução CIB nº 02 de 26 de abril de 2019 e aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba – CEAS/PB, por meio da Resolução nº 02 de 18 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social do município de Riacho dos Cavalos – PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos – PB, 16 de setembro de 2019.

Maria Aparecida da Costa Pereira Filha
Maria Aparecida da Costa Pereira Filha
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro